



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 14 de dezembro de 2022.

De: Procuradoria
Para: Secretaria Legislativa

Referencia:

Processo: nº 2745/2022
Proposição: Substitutivo nº 1/2022

Autoria: Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Ementa: SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2022, Modifica a ementa e altera o art. 2º da Lei nº 4.845 de 12 de Maio de 2009.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição

Ação Realizada: Pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade

Descrição:

Parecer da Procuradoria Jurídica pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade emitido (em anexo).

Próxima Fase: Encaminhar proposição às Comissões

Tramitado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

Assinador por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003900390030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.